CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 40/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à mesa nos termos regimentais, seja oficiado o Executivo Municipal, para que informe a estas vereadoras e esta Casa de Leis, a situação em que se encontra a legalização da rua Cabo Osmar Pereira, encaminhando conjuntamente todos os documentos pertinentes desde sua abertura até a presente data.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa, privativa, conferida pela legislação constitucional, e infra-constitucional, pelo poder Legislativo local.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento destes vereadores e desta Casa de leis a atual desta importante via pública municipal.

Ademais, como agentes fiscalizadores temos o dever de zelar pela administração municipal para que esta seja transparente, não deixando nem causando duvidas aos munícipes.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas apresentamos o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2014.

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

Lucimara Godoy do Carmo Generoso.
Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DO DIA
10 de novembro de 2014
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 7 / novembro 2014
Protocolo nº 340/2014
SECRETARIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br